

Ofício nº 129 (CN)

Brasília, em 26 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica restituição de autógrafo das partes vetadas de Projeto de Lei promulgado.

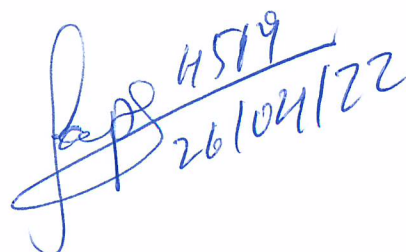
Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 266, de 2021, na origem, restituindo autógrafo das partes vetadas do Projeto de Lei de Conversão nº 44, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 1.010, de 2020), promulgadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e incorporadas à Lei nº 14.146, de 26 de abril de 2021, que “Isenta os consumidores dos Municípios do Estado do Amapá abrangidos pelo estado de calamidade pública do pagamento de fatura de energia elétrica, nos termos em que especifica; altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, e a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e dá outras providências”.

Atenciosamente,



Senador WEVERTON  
Quarto Secretário no  
exercício da Primeira-Secretaria

  
4519  
26/04/22